



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

Certifico que a presente Licitação
esteve fixada no mural de publicações
no período de 11/11/17 a 14/11/17

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal e Regimento Interno deste Poder, torna público, conforme Processo Licitatório 008/2017, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa , MILTON CESAR RODRIGUES ALFONSO, CNPJ nº 04.637.387/0001-42, situada na rua Silva Jardim, nº 1695, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, pelo valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para fins de compra de equipamento de áudio e vídeo conforme segue:

a) Projetor multimídia, wi-fi, bluetooth, alta definição, resolução mínima 1024x768PX; contraste mínimo 1.500:1; brilho mínimo 3.600 lúmens em branco e 3.600 em cores; lâmpada mínimo 200w; lente com zoom óptico; foco; tamanho da imagem mínimo 30" ~ 300", correção trapezoidal mais ou menos +/-30°; som integrado com alto falante; portas: 01 (uma) HDMI, 01 (uma) VGA, 01 (uma) saída composta RCA, 01 (uma) USB tipo A, 01 (uma) USB tipo B; alimentação bivolt, full hd, ainda será obrigatório ter os seguintes itens: cabo alimentação, 220 volts, controle e prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos.

b) Suporte projetor universal para fixação no teto ou parede, giro horizontal 360°, inclinação vertical mínimo 45°, tamanho médio 30cm.

c) Cabos de conexão HDMI mínimo 30 metros e VGA mínimo 30 metros;

d) Tela para projeção retrátil 150", superfície de projeção branco opaco "Matte-White", vídeo mínimo 4:3, bordas negras para enquadramento da imagem e realce do contraste, 220 volts, bastão para movimentação da tela, manual de instalação e garantia de 02 (dois) anos.

e) Uma caixas acústica USB/Bluetooth/MP3/SD 200W RMS + cabo XLR, classe AB, potência RMS mínimo 200w, sensibilidade mínimo 98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

dB, impedância mínima de 4 OHMS, resposta de frequência 70HZ – 20KHZ, 02 (dois) conectores XLR balanceado ou (p10), dimensões mínimas AxLxP 72x49x378 cm, equalizador de gráfico 05 (cinco) bandas – 12dB = 12dB, 220 volts, alto falantes mínimo 15", garantia de 02 (dois) anos.

f) 01 (um) Tripé para caixa de som, altura média 1,50 m, espessura média do tubo 1,5 polegadas, suporte de peso mínimo 50kg, garantia 02 (dois) anos

A compra deste equipamento se faz necessária visto que muitas vezes a Câmara se desloca para interior do Município com a finalidade de promover sessão ordinária nestas localidades e precisa ter uma caixa acústica que tenha entrada para microfones, já o projetor e a tela para projeção serão fixados e/ou colocados no plenário para utilização em reuniões, sessões solenes, visto que o que se encontra nesta Casa Legislativa é antigo e não se encontra em boas condições e ficará reservado para a sala de reuniões e para quando for necessário em algum deslocamento deste Poder e será comportada pela seguinte dotação orçamentária

01.002.01.031.0001.0001.02001.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente e
01.002.01.031.0001.0001.02001.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Manoel Viana/RS, 21 de novembro de 2017.

Eva Marina Porto Ramos

Presidente